



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 111/2018

Entrada na Comissão: 05/09/2018

Origem: Executivo

Relator: Roger Caputi

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O relator é de parecer favorável, o projeto de lei nº 111/2018, altera e acrescenta dispositivos na lei municipal nº 2836 de 12 de dezembro de 1996, que Cria o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Sediado no Município de Osório, institui taxas e dá outras providências.

Por não apresentar óbice legal pode ser analisado e votado em plenário.

Sala das Comissões em 12 de setembro de 2018.

Relator.

Vereador Valério dos Anjos: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Beto Gueiê: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 111/2018

Entrada na Comissão: 12/09/2018

Origem: Executivo

Relator: Vereadora Belinha

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto que tem por objetivo alterar e acrescentar dispositivos na Lei nº 2.836 de 12 de dezembro de 1996, que trata sobre o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM.

Por não apresentar óbice legal esta relatora é de parecer favorável, podendo ser apreciado e votado em plenário.

Sala das Comissões em 12 de setembro de 2018.

Relator

Vereador Binho Silveira: Acompanha o Relator **SIM** **NÃO** _____

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator **SIM** **NÃO** _____

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator **SIM** **NÃO** _____